



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025 **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/25)** **(VEREADORA EDIR SALES – PSD)**

Dispõe sobre a concessão da honraria
Título de Cidadão Paulistano ao Sr.
Joaquim de Alencar Bezerra Filho e fixa
providências.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que
a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano ao
Sr. Joaquim de Alencar Bezerra Filho pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene
para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 5 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 71/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 05/12/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 05/12/2025